



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

---

## **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

IVAÍ – PR

ANO DE 2025



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

---

## **MONITORAMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO PMAS**

**ANO DE REFERÊNCIA 2025**

**Município de Ivaí – Paraná**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Considerando que um plano de longo prazo deve ser acompanhado de um processo dinâmico e flexível de atualização, repactuações, novas prioridades apresentadas conforme a realidade local, entre outros elementos que vão compondo a análise de demanda e oferta de Assistência Social no município, bem como as relações intersetoriais, interinstitucionais, realizamos monitoramento e avaliação do PMAS 2022 – 2025.

Consideramos este monitoramento muito importante pois trata da sistematização de monitoramento e avaliação do plano vigente para ampliar a capacidade de promoção, garantia e defesa de direitos da população usuária do SUAS no Município de Ivaí/PR.

O presente documento apresenta o monitoramento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) do Município de Ivaí – PR, referente ao exercício de 2025. A análise contempla o grau de alcance das metas previstas, as dificuldades encontradas no processo de execução e as estratégias adotadas para a superação e qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

---

## **2. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 – 2025**

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para os Municípios.

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, seguindo as normativas vigentes, elaborou o seu Plano Municipal para o quadriênio 2022-2025, tendo como principal objetivo regular, nortear e acompanhar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Estão elencadas neste Plano ações imprescindíveis para a melhoria da Política de Assistência Social em âmbito municipal, visando: qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários da política de Assistência Social, o ambiente de trabalho e a execução do mesmo pelos profissionais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Órgão Gestor; ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias, identificando em especial as famílias descobertas para inclusão nos serviços; garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o Governo Federal e Estadual; fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; manter atualizado o mapeamento do território; consolidar a estrutura da Secretaria Municipal de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

---

Promoção e Assistência Social conforme normas técnicas vigentes e necessidades diagnosticadas; subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor; divulgar informações sobre a Assistência Social à população; garantir aos usuários um espaço de escuta; qualificar e valorizar os trabalhadores do SUAS, qualificar a coleta de dados; fortalecer os conselhos municipais vinculados a Política de Assistência Social, atentando para a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, para a política municipal da infância e adolescência e o apoio técnico e financeiro a rede pública e privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMPAS; aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

O processo de monitoramento e avaliação deste plano estará sob a coordenação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.

O PMAS 2022-2025 foi deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária do dia 17/12/2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico, Edição 2414, de 20 de dezembro de 2021.

### **3. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e avaliação do PMAS serão realizados anualmente e produzirá um documento que sistematiza o processo, objetivando aperfeiçoar a efetividade da implementação dos objetivos elencados no PMAS. Devendo indicar a situação e andamento das ações propostas no PMAS, bem como, apresentar as propostas de inclusão, alteração ou exclusão de objetivos/ações para realinhamento. A finalidade deste processo é identificar e corrigir os pontos a serem melhorados, por meio de discussões e análises de novas informações disponíveis. As propostas podem ser acatadas ou não, dependendo da aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS e Conselheiros do CMAS. O documento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

realiza a sistematização e formalização do monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025, seguindo o planejamento de monitoramento anual. Estes processos visam mensurar o alcance dos objetivos planejados para o período de 2022 a 2025 no âmbito da Assistência Social.

#### 4. METAS E AÇÕES PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Prioridades	Metas	Ação/Programa/Projeto/Benefícios	Situação
Acompanhar as famílias do CADÚnico pelo PAIF.	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 % com até ½ salário mínimo.	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PAIF.	Alcançada
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC de 25 %.	Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão no PAIF.	Alcançada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski,975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Acompanhar as famílias inseridas no Programa Nossa Gente Paraná que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	Atingir taxa de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Nossa Gente Paraná em até 80%.	Realizar busca ativa, através de visita domiciliar e atualização dos aspectos de investigação no sistema estadual.	Alcançada
Inserir no CadÚnico os beneficiários do BPC	Atingir 90% de cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC.	Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC.	Alcançada
Acompanhar pelo PAIF as Famílias beneficiárias do PBF	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15%.	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares às Famílias do PBF e ofertar serviços e atividades atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PBF.	Alcançada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Incluir público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Manter o percentual mínimo de 50% do público prioritário incluído no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Promover a diversificação dos serviços, com atividades atrativas a cada faixa etária, a ampla divulgação das atividades ofertadas junto às escolas do município e busca ativa, através de visitas domiciliares, especialmente ao público idoso.	Alcançada
Garantir o funcionamento da rede intersetorial	Desenvolver um trabalho articulado em rede de atendimento (saúde, assistência social, educação, entidades, conselho tutelar)	Realizar reuniões de rede fixas mensais de forma objetiva com representantes de cada área intersetorial, realizando trabalho tanto preventivo quanto curativo, junto às famílias do CADÚnico, rede escolar e atendidas pela saúde.	Alcançada
Manter o índice de atualização dos cadastros do PBF junto ao CAD Único, garantindo que a Média do IGD PBF seja mantida ou ampliada.	Ampliar o atendimento de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família – PBF e manter a atualização dos cadastros de famílias nos programas sociais dos governos federal, estadual e municipal;	Realizar o chamamento das famílias cadastradas no CADÚnico, perfil PBF, para a atualização cadastral, realizar a busca ativa, visitas domiciliares com equipe de referência e instância de controle do PBF.	Alcançada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	Atingir 50% de taxa de acompanhamentos das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.	Realizar busca ativa e o chamamento das famílias para acompanhamento pelo PAIF.	Alcançada
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>Prioridades</b>	<b>Metas</b>	<b>Ação/Programa/Projeto/Benefícios</b>	<b>Situação</b>
Ampliar a participação de pessoas com deficiência e adolescentes em medida socioeducativa nos grupo do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos.	Resgatar a autoestima e os vínculos familiares, sensibilizar a sociedade para esse público e promover a inclusão social.	Realizar busca ativa, visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão.	Em andamento
Fortalecimento da assessoria à Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Fortalecer e capacitar a equipe que atende diretamente o serviço.	Realizar capacitações para ampliar os conhecimentos e habilidades profissionais.	Alcançada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski,975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Desenvolver e divulgar o fluxograma de atendimento das crianças e adolescentes em situação de violência para a rede de proteção à criança e adolescente, promovendo encontros para a qualificação de profissionais no reconhecimento destas demandas.	Implementar as ações estratégicas conforme deliberações da Comissão Intersetorial.	Realizar reuniões de rede fixas mensais de forma objetiva com representantes de cada área intersetorial.	Alcançada
Efetivar a referência e contrarreferência integrando as proteções sociais básica e especial.	Desenvolver e implementar os fluxos estabelecidos para o atendimento dos usuários e suas famílias	Definir protocolo de referência e contrarreferência, dentro do fluxo estabelecido.	Alcançada
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>			
<b>Prioridades</b>	<b>Metas</b>	<b>Ação/Programa/Projeto/Benefícios</b>	<b>Situação</b>
Fortalecer o acompanhamento contínuo com a coordenação do Abrigo Institucional para crianças e adolescentes de Ivaí, buscando a eficiência e eficácia no serviço.	Implementar os fluxogramas com os serviços de Proteção Social Especial e Alta Complexidade.	Criação e organização de fluxograma de atendimento.	Alcançada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Supervisão técnica às equipes dos serviços de alta complexidade no acompanhamento às famílias e na dinâmica dos serviços.	Articulação com a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos	Realizar reuniões e discussão de caso realizando os atendimentos/encaminhamentos necessários.	Alcançada
<b>GESTÃO DO SUAS</b>			
Prioridades	Metas	Ação/Programa/Projeto/Benefícios	Situação
Estruturar a SMPAS com formalização de áreas essenciais.	Implantar a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial instrumentalizando os serviços da gestão através da elaboração do diagnóstico socioterritorial e mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade no município, com Acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais.	Instituir o setor de vigilância Socioassistencial no município garantindo que dados, indicadores e diagnóstico do território do município sejam mantidos atualizados condizente com a realidade, pautando assim, as ações e serviços executados com os usuários no SUAS.	Alcançado
Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS.	Qualificação profissional e aperfeiçoamento do serviço	Manter equipe multiprofissional em constante aprimoramento para a execução dos serviços com a	Alcançado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

		participação em encontros, palestras, cursos de formação, seminários etc.	
Manter os serviços executados com co-financiamento federal e estadual adequando sua utilização de acordo com a realidade do município.	Manter o co-financiamento com os entes federados através de gestão compartilhada, utilizando as demandas levantadas para nortear o trabalho desenvolvido com os usuários.	Executar as atividades, serviços e programas dentro da finalidade a que se atribui cada recurso recebido respeitando a realidade local.	Alcançada
Instituir o Plano de Carreira para os trabalhadores do SUAS.	Criar plano de carreira próprio para os trabalhadores do SUAS, valorizando os trabalhadores e elevando a Produtividade.	Criar a Lei que institui o plano de carreira para os trabalhadores do SUAS, desprecarizando as relações e vínculos de trabalho, com base na avaliação das atividades desenvolvidas por cada profissional, garantindo valorização e condições adequadas de trabalho.	Em andamento
<b>CONTROLE SOCIAL</b>			
<b>Prioridades</b>	<b>Metas</b>	<b>Ação/Programa/Projeto/Benefícios</b>	<b>Situação</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social	Manter aperfeiçoados os membros que atuam junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselho de direitos.	Oportunizar o acesso dos conselheiros às capacitações ofertadas para atuação na Política de Assistência Social.	Alcançada
Fortalecer a participação dos usuários e trabalhadores, na representação da sociedade Civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social.	Continuar garantindo que o Conselho Municipal de Assistência Social tenha representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS na representação da sociedade civil.	Incentivar a participação dos usuários nas representações do CMAS, através de encontros de integração do CMAS com os grupos de usuários do SUAS com a promoção de um ciclo de debates e discussões acerca dos direitos socioassistenciais e referente ao exercício do controle social, como forma de acompanhamento, fiscalização e contribuição para que suas necessidades sejam atendidas.	Alcançado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Ampliar debate sobre a questão do Controle Social buscando identificar estratégias que possam criar novos mecanismos e instrumentos de intervenção nos espaços públicos.	Articular nos espaços públicos identificando estratégias para o fortalecimento do Controle Social no SUAS.	Criação de fóruns, eventos e palestras em conjunto com outros setores.	Alcançado
Dotar os Conselhos de Assistência Social de infra-estrutura material, humana e financeira) fornecendo condições de trabalho para que viabilizem suas ações de controle social.	Manter estrutura no Conselho, tendo condições materiais para execução das ações.	Adquirir materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho do Conselho.	Alcançado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Utilizar ferramentas de divulgação e utilizar uma linguagem simples das informações a fim de tornar mais fácil o entendimento e assim a participação da população nas conferências municipais e nos serviços socioassistenciais.	Divulgar informações para garantir a transparência nas ações executadas e participação da população.	Divulgação através das mídias sociais (facebook, whatsapp, relatórios, entre outros canais de divulgação)	Alcançado
--	--	---	-----------

## 5. DIFICULDADES ENFRENTADAS NA EXECUÇÃO

No período de referência, não foram identificadas dificuldades significativas que comprometessem a execução das metas previstas no Plano Municipal de Assistência Social do Município de Ivaí – PR.

Os serviços executados (CRAS, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, SCFV e Abrigo Institucional) mantiveram suas atividades conforme planejado, garantindo os atendimentos, acompanhamentos, ações de prevenção, proteção e fortalecimento de vínculos, bem como os encaminhamentos necessários junto à rede de proteção social de garantia de direitos.

Pequenos ajustes operacionais e organizacionais foram realizados no curso das atividades, considerados como naturais no processo de gestão e execução da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

---

política pública, sem impacto negativo significativo no alcance dos resultados esperados.

## **6. ESTRATÉGIAS DE MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA OFERTA**

Mesmo sem dificuldades relevantes, foram adotadas ações para qualificar e fortalecer continuamente a execução dos serviços:

1. Monitoramento sistemático dos atendimentos e fluxos internos de trabalho.
2. Realização de reuniões periódicas de equipe para alinhamento técnico e operacional.
3. Articulação intersetorial com Saúde, Educação, Habitação e Conselho Tutelar.
4. Realização de ações de mobilização territorial e fortalecimento dos vínculos com a comunidade.
5. Utilização de registros padronizados para acompanhamento e avaliação.
6. Aprimoramento do registro de informações, garantindo melhor monitoramento e relatórios de evidências.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O monitoramento das metas e objetivos do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Ivaí – PR, referente ao ano de 2025, demonstra que os serviços socioassistenciais vêm sendo executados de forma contínua, estruturada e em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Não foram identificadas dificuldades significativas que comprometessem o desenvolvimento das ações previstas, sendo possível assegurar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como o fortalecimento dos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Engenheiro Saporski,975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

---

vínculos comunitários e a proteção integral de crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

Destaca-se o compromisso da gestão municipal, das equipes técnicas e da rede intersetorial em manter a oferta qualificada dos serviços do CRAS, da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Abrigo Institucional, garantindo a efetivação dos direitos socioassistenciais.

Por fim, reforça-se a importância da continuidade do monitoramento periódico, da avaliação participativa junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da implementação de ações de educação permanente, a fim de assegurar a melhoria contínua da Política Municipal de Assistência Social, com foco na promoção da dignidade humana, prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento da proteção social no território.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação do  
Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)**